

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$.
50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a suplementar o seguinte
item orçamentário:**

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**01. RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

08.81.031.2.008

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.3.0. Transf. à Instituições Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 50.000,00

**ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto
pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da
anulação parcial do seguinte item orçamentário:**

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**01. RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

08.47.031.2.013

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.4. Apoio Financeiro à Estudantes.....Cr\$ 50.000,00

**ARTIGO 3º - A verba especificada no artigo 1º des-
tinar-se-á à APM da EEPG(A) do Morro Grande.**

**ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de julho de 1.983.


**NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.